



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 176, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Ementa:** Reintegração de Colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a Portaria nº 155, de 19 de outubro de 2016, que tratou do desligamento de funcionários;

Considerando a Sentença proferida pela Vara Única do Trabalho de Araripina nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0001039-44.2016.5.06.0401, que declarou como válido o contrato de trabalho.

**RESOLVE:**

1. Reintegrar a colaboradora **Jacksandra de Alencar Souza Alves**, matrícula nº 217, ao quadro de funcionários deste Conselho;
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente